



Processo ADM Nº: 37651/2013
Assunto: Restituição de Custas Cartorárias
Interessado(a): ANDERSON LUFT

ATO ORDINATÓRIO

A Vista do DECRETO JUDICIÁRIO Nº 603, de 24 de agosto de 2018, NOTIFIQUE-SE a parte interessada, para que, no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 23, do Decreto Estadual nº 7.629/99, regularize o presente feito, promovendo a juntada das peças, adiante assinaladas, visando instruir o pedido de restituição de taxas cartorárias, em trâmite no Núcleo de Arrecadação e Fiscalização - NAF, sob pena de arquivamento do processo:

3. Comprovante de dados do beneficiário da restituição (documento informando o número da conta e agência bancária);
4. Cópia de Documento de identificação com CPF;
5. Dados para contato (e-mail e/ou telefone atual).

Salvador, 29/04/2019

Adolfo de Souza Ferri
Diretor do NAF

Processo ADM Nº: 00591/2016
Assunto: Restituição de Custas Cartorárias
Interessado(a): MARIA BELA OLIVEIRA SILVA ME

ATO ORDINATÓRIO

A Vista do DECRETO JUDICIÁRIO Nº 603, de 24 de agosto de 2018, NOTIFIQUE-SE a parte interessada, para que, no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 23, do Decreto Estadual nº 7.629/99, regularize o presente feito, promovendo a juntada das peças, adiante assinaladas, visando instruir o pedido de restituição de taxas cartorárias, em trâmite no Núcleo de Arrecadação e Fiscalização - NAF, sob pena de arquivamento do processo:

1. Dados para contato (e-mail e/ou telefone atual);
2. Procurar a Inspetoria Fazendária - INFAZ para regularização cadastral.

Salvador, 29/04/2019

Adolfo de Souza Ferri
Diretor do NAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preços nº 002/2019- TJ-ADM- 2019/06277 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma do Fórum da Comarca de Jequié, localizado na Praça Duque de Caxias, S/N, Bairro Jequezinho, CEP. 45.200-000.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA para o presente certame, o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA: CFA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.

CNPJ: 19.711.011/0001-08

VALOR MULTIPLICADOR ÚNICO "K": 0,75 (zero vírgula setenta e cinco centésimos).

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.053.538,40 (hum milhão, cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Critério de julgamento: Menor preço. Data da homologação: 29 de abril de 2019.

Salvador, 29 de abril de 2019.

Victor Martins Rocha Lima
Chefe do Núcleo de Licitação

